

matricula

ficha

11.636

01

Suzano, 04 de setembro de 1979

Imóvel: UMA CASA E SEU RESPECTIVO TERRENO SOB Nº 146, situada na Rua Benedito Gonçalves Pereira, sito no perímetro urbano deste município e comarca, medindo casa e terreno 10,00 metros de frente, por 10,00 metros de frente aos fundos de ambos os lados, encerrando a área de 100,00 metros quadrados, dividindo e confrontando na frente com a referida Rua Benedito Gonçalves Pereira, no lado direito de quem da rua olha para o imóvel com propriedade de José da Silva ou sucessores; do lado esquerdo com a Rua Garibaldi, para a qual faz esquina, e nos fundos, onde tem a mesma largura da frente, com sucessores de Ana Conceição de Carvalho. Contribuinte: 30-01 - 22.

Proprietário: JOSÉ DA CONCEIÇÃO, brasileiro, solteiro, maior, servente, de RG. nº 7.257.271/SP e do CIC. 759.197.618-49, residente e domiciliado na Rua Benedito Gonçalves Pereira nº 146, nesta cidade.

Registro Anterior: Transcrição nº 12.766 deste Cartório.

O Oficial Substituto:

Luiz Alberto de Souza Coutinho

R.1/11.636 em 04 de setembro de 1.979.

Título: Venda e Compra.

Transmitente: JOSÉ DA CONCEIÇÃO, supra qualificado.

Adquirente: JOSÉ DE TOLEDO MONTEIRO, brasileiro, casado em regime da comunhão de bens anterior à lei vigente com MARIA APARECIDA PIMENTA MONTEIRO; comerciante, de RG. 11.887.315/SP e CIC. 524.308.478-68, residente e domiciliado na Rua Baruel nº 1050, nesta cidade.

Forma do Título: Escritura de 26 de maio de 1.979, do Segundo Cartório de Notas e Ofício desta Comarca, livro nº 67 - fls. nºs. 87/88.

Valor: R\$40.000,00.

Condições: Com referência à D.O.I., foi emitida a respectiva declaração, a qual será enviada oportunamente à Receita Federal.

O Oficial Substituto:

IMC L. 498,00

15% Est. Cr. 99,60

100% Apoc. Cr. 74,70

- segue no verso -

matricula

11.636

ficha

01

verso

R.2/ 11.636 em 04 de setembro de 1.979.

Título: Venda e Compra.

Transmitentes: JOSÉ DE TOLEDO MONTEIRO e sua mulher MARIA APARECIDA PIMENTA MONTEIRO, brasileiros, casados em regime da comunhão de bens anterior à lei vigente; ela comerciante e ela do lar, ele de RG. 11.887.315/SP e CIC. 524.308.478-68, ela filha de Francisco Thimoteo Pimenta e Maria José Sampaio, portadora da Carteira Profissional nº 098671 - série 318ª de Suzano, residentes e domiciliados na Rua Baruel nº 1060, nesta cidade.

Adquirente: MANOEL VIRGINIO DE JESUS, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens; do comércio, portador do RG. 4.511.305/SP e do CIC. 210.941.018-34, casado com MARIA EMILIA CARVALHO LIBERATI DE JESUS; residente e domiciliado à Rua Francisco Felisberto Filho nº 422 - Jardim Lincoln, nesta cidade.

Forma do Título: Escritura de 02 de agosto de 1.979, do Segundo Cartório de Notas e Ofício desta Comarca, livro nº 69 - fls. nºs. 116/118.

Valor: R\$ 660.000,00.

Condições: Com referência à D.O.I., foi emitida a respectiva declaração, a qual será enviada oportunamente à Receita Federal.

O Oficial Substituto:

EMOL	Gr. \$	441,00
15% Est.	Gr. \$	99,00
10% Adm.	Gr. \$	71,70

R.3/11.636 em 04 de setembro de 1.979.

Título: Doação.

Doadores: MANOEL VIRGINIO DE JESUS e sua mulher MARIA EMILIA CARVALHO LIBERATI DE JESUS, brasileiros, casados em regime da comunhão de bens, ele já qualificado e ela filha de Otilio Liberati e Francisca de Carvalho Liberati; portadora da Certidão de Casamento nº 2030 - fls. nº 28 do Livro B-9 de Suzano, residentes e domiciliados na Rua Francisco Felisberto Filho, nº 422 - Jardim Lincoln, nesta cidade.

Donatária: ORDALIA ALVES FERREIRA, brasileira, solteira, maior, do lar, filha de Arezina Bispo de Jesus; portadora do Título Eleitoral nº 48.073 de Suzano e do CIC. 005.857.408-52; residente e domiciliada na Rua Major Pinheiro Fróes nº 421, nesta cidade.

- segue na ficha 02 -

matricula

ficha

11.636

02

Suzano, 04 de setembro de 1979

Forma do Título: Escritura de 02 de agosto de 1.979, do Segundo Cartório de Notas e Ofício desta Comarca, livro nº 69 - fls. nºs. 119/121.

Valor: R\$60.000,00.

Condições: Com referência à D.O.I., foi emitida a respectiva declaração, a qual será enviada oportunamente à Receita Federal.

O Oficial Substituto:

IMC	498,00
Imp. Est. G.O.	99,60
10% Aq. G.O.	74,70

R.4/ 11.636 em 04 de setembro de 1.979.

Onus: Usufruto

Nu-Proprietária: ORDALIA ALVES FERREIRA, supra qualificada.

Usufrutuários: MANOEL VIRGÍNIO DE JESUS e sua mulher MARIA EMILIA CARVA - LHO LIBERATI DE JESUS, supra qualificados.

Forma do Título: Escritura de 02 de agosto de 1.979, do Segundo Cartório de Notas e Ofício desta Comarca, livro nº 69 - fls. nº 119/121.

Valor: R\$60.000,00.

Condições: Em caso de morte de um dos usufrutuários, sua parte acrescerá à do sobrevivente.

O Oficial Substituto:

IMC	470,00
Imp. Est. G.O.	94,00
10% Aq. G.O.	70,50

Dat. p/M.A. Salixto

Av.5/11.636 em 12 de junho de 1.984

Por escritura passada aos 15 de maio de 1.984, lavrada no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Suzano, livro nº 278 fls. nºs 11/13, os usufrutuários no R.4 da presente renunciaram o usufruto do imóvel, ficando em consequência cancelado - aquele registro.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:-

R.6/11.636 em 12 de junho de 1.984

Por escritura passada aos 15 de maio de 1.984, lavrada no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Suzano, livro 278 --

matricula

11.636

ficha

02

verso

a proprietária supra qualificada, transmitiu por venda feita -
a CARLOS ALBERTO MORENO, brasileiro, casado sob o regime de -
comunhão de bens, anterior ao advento da lei 6.515/77, com --
Da. ABIGAIL BELLINI DE SOUZA MORENO, comerciante, portador da
cédula de Identidade RG. 8.109.969-SP, e CIC. nº 813.365.008-
91, residente e domiciliado à Rua Humberto de Campos, nº 445,
Vila Correa, Ferraz de Vasconcelos, S.P., o IMÓVEL pelo valor
de R\$ 500.000,00.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:-

Cota no rec. nº 14.075 - Prot: 42.339 - Guia 2.034

Av.07/em 19 de fevereiro de 1999.

Pela Carta de Sentença expedida aos 11 de dezembro de 1.996,
(Aditamento de 15 de junho de 1.998), pelo Juízo de Direito
da 1ª Vara Distrital de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de
Poá-SP., nos autos do processo nº 120/87, complementada
pela Notificação Recibo de Imposto/98, verifica-se que
o imóvel objeto da presente, está cadastrado pela
Municipalidade sob CONTRIBUINTE Nº 30.001.0022-000.

SUBSTITUTO:

P.86.625 - mic.420 VALDIR DE LIMA

R.08/em 19 de fevereiro de 1999.

Pela Carta de Sentença expedida aos 11 de dezembro de 1.996,
(Aditamento de 15 de junho de 1.998), pelo Juízo de Direito
da 1ª Vara Distrital de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de
Poá-SP., nos autos do processo nº 120/87 de Separação
Judicial Consensual, requerida por CARLOS ALBERTO MORENO,
residente e domiciliado na Rua Benjamim Constant, nº 29,
Centro, Suzano-SP., e ABIGAIL BELLINI DE SOUZA MORENO,
brasileira, do lar, RG nº 20.902.971, residente e domiciliada
na Avenida Brasil, nº 267, Centro, apto. 05, Ferraz de
Vasconcelos-SP., verifica-se que conforme R.Sentença datada
de 12 de fevereiro de 1.987, transitado em julgado aos 13
de março de 1.987, foi decretada a SEPARAÇÃO JUDICIAL
dos mesmos, voltando a separanda a assinar o nome de
solteira, ou seja ABIGAIL BELLINI DE SOUZA, ficando o imóvel
objeto da presente, estimado nos autos em Cz\$ 1.000,00 (V.
V. R\$ 12.035,23), atribuído exclusivamente ao separando.

"CONTINUA NA FICHA 03"

Matrícula

Ficha

11.636

03

Suzano, 19 de fevereiro de 1999.

SUBSTITUTO:

P.86.625 - mic.420 VALDIR DE LIMA

R.09/em 19 de fevereiro de 1999.

Pela escritura pública de venda e compra lavrada aos 26 de dezembro de 1.996, Livro 559, fls. 034/036, no 1º Tabelião de Notas da Comarca de Suzano-SP., o proprietário CARLOS ALBERTO MORENO, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos, nº 445, Vila Correa, Ferraz de Vasconcelos-SP., já qualificado, VENDEU a NICOLA TALLARICO e sua mulher CATERINA SCIMONE TALLARICO, casados sob as Leis da Italia, ele brasileiro, barbeiro, portador do RG nº 1.557.951-SSP/SP., ela italiana, do lar, portadora da Carteira de Identidade de Estrangeiro nº 1072467 - RNE W500557-U, inscritos conjuntamente no CIC nº 109.278.838-72, LUIZA APARECIDA TALLARICO, brasileira, solteira, maior e capaz, professora, RG nº 12.981.220-1-SSP/SP., e CIC nº 099.443.288-71, ALEXANDRE TALLARICO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, escriturário, RG nº 24.317.563-2-SSP/SP., e CIC nº 184.851.698-32, todos residentes e domiciliados na Rua Milton Pereira Vidal, nº 161, Sesc, Suzano-SP., o IMÓVEL objeto da presente pelo valor de R\$ 4.000,00 (V. R\$ 12.035,23). A presente venda foi feita na seguinte proporção: Metade Ideal ou 50,00% do imóvel a Nicola Tallarico e sua mulher Caterina Scimone Tallarico, 25,00% do imóvel a Luiza Aparecida Tallarico, e 25,00% do imóvel a Alexandre Tallarico.

SUBSTITUTO:

P.86.626 - mic.420 VALDIR DE LIMA

Av.10/em 05 de outubro de 2015. (Contribuinte)

Pelo Formal de Partilha expedido aos 20/06/2012 pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Suzano-SP, complementada pelo Demonstrativo de Lançamento do IPTU/2015, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado perante a Municipalidade sob CONTRIBUINTE nº 30.001.022-A/B/C.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.176.686

VANESSA VANGNAR FALCHETTE

FAGS

"CONTINUA NO VERSO"

Matrícula

11.636

Ficha

03

Verso

Av.11/em 05 de outubro de 2015. (Óbito)

Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na Av.10 desta matrícula, complementado pela Certidão de Óbito nº 56116, fls. 210, Livro C-49, expedida aos 10/02/2009 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Mogi das Cruzes-SP, procedo a presente averbação para constar o óbito de NICOLA TALLARICO, ocorrido aos 17/11/2008.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.176.686 VANESSA VANGNAR FALCHETTE FAGS
R.12/em 05 de outubro de 2015. (Partilha)

Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na Av.10 desta matrícula, extraído do processo nº 606.01.2009.004588-9, ordem nº 625/2009, de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de NICOLA TALLARICO, CPF 109.278.838-72, verifica-se que conforme r. sentença proferida aos 10/04/2012, transitada em julgado aos 07/05/2012, 50% **do imóvel** objeto da presente, estimado nos autos em R\$ 41.456,71 (V.V. R\$ 69.362,75 proporcional), foi PARTILHADO da seguinte forma: a) **1/4 do imóvel** à viúva CATERINA SCIMONE TALLARICO, aposentada, CPF 230.321.518-80, residente e domiciliada na Rua Anita Garibaldi, 103, Parque Maria Helena, Suzano-SP, já qualificada e b) **1/16 do imóvel** para cada um dos herdeiros à saber: 1) PEDRO ANTONIO TALLARICO, brasileiro, policial militar reformado, RG 8.635.624-0-SSP/SP, CPF 676.803.138-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com HELENA APARECIDA VITORINO TALLARICO, brasileira, do lar, RG 26.137.322-5-SSP/SP, CPF 266.513.728-31, residentes e domiciliados na Rua Miguel Lopes de Oliveira, 65, Jardim Novo Colorado, Suzano-SP, 2) DOMINGOS SALVADOR TALLARICO, brasileiro, aposentado, RG 7.911.818-SSP/SP, CPF 809.691.198-87, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77 com VILMA MARIA TALLARICO, brasileira, do lar, RG 12.752.430-7-SSP/SP, CPF 260.501.168-22, residentes e domiciliados na Rua Rosa Reis Xavier, 52, Vila Adelina, Suzano-SP, 3) LUIZA APARECIDA TALLARICO, brasileira, solteira, professora, RG 12.981.220-1-SSP/SP, CPF 099.443.288-71, residente e domiciliada na Rua Anita Garibaldi, 103, Parque Maria Helena, Suzano-SP e 4) ALEXANDRE TALLARICO, brasileiro, solteiro, professor, RG 24.317.563-2-SSP/SP, CPF 184.851.698-32, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi, 103, Parque Maria Helena, Suzano-SP.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.176.686 VANESSA VANGNAR FALCHETTE FAGS

"CONTINUA NA FICHA 04"

MOD. 07

Matrícula

Ficha

11 636

04

Suzano, 17 de maio

de 2016

Av.13/em 17 de maio de 2016. (Erro Evidente / Indisp. Bens)

Amparados pelo artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 10.931/04, procedo a presente averbação para constar **erro evidente**, por não ter sido praticado o ato em 15/04/2015, data do pedido de Indisponibilidade de Bens, a fim de constar que nos termos do artigo 12, parágrafo 3º do Provimento CG nº 13/2012 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita às 15:58, sob Protocolo nº 201504.1515.00053372-IA-000, do TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Processo nº 050923258201082606060000, perante o Serviço Anexo das Fazendas - Suzano - Central, foi comunicada a decretação da Indisponibilidade dos Bens de PEDRO ANTONIO TALLARICO, já qualificado, conforme consignado no Registro nº 9.628, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

SUBSTITUTO:

P.181.140

CLETON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

Av.14/em 24 de agosto de 2020. (Penhora)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 19/08/2020 pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 4º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Suzano-SP, extraída do Processo de Execução Civil, ordem nº 0010659262005-1023, em que figuram como exequente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 01.468.760/0001-90 e como executado: PEDRO ANTONIO TALLARICO, já qualificado, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao art. 659, § 6º do CPC e Provimento CG nº 6/2009 da ECGJSP, **6,25%** do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 951.163,89. FIEL DEPOSITÁRIO: PEDRO ANTONIO TALLARICO.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.211.792

SIMONE ZASARINI

FAGS

"Continua no Verso"

Matrícula

11.636

Ficha

04

Verso

Av.15/em 12 de fevereiro de 2021. (Cancel. Indisp. de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 04/02/2021, às 13:25 sob Protocolo Cancelamento nº 202102.0413.01477139-TA-350, procedo a presente averbação para constar a decretação do Cancelamento da Indisponibilidade dos Bens de PEDRO ANTONIO TALLARICO, já qualificado, objeto da Av.13 desta matrícula, conforme consignado na Av.02 do Registro nº 9.628, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.215.549

VANESSA VANGNAR FALCHETTE

FAGS

R.16/em 21 de julho de 2023. (Doação)

Pela escritura pública de doação lavrada aos 11/07/2023, Livro 743, fls. 057/059, no 1º Tabelião de Notas da Comarca de Suzano-SP, o proprietário ALEXANDRE TALLARICO, residente e domiciliado na Rua Alfredo da Silva Azevedo, 63, Vila Maluf, Suzano-SP, já qualificado, DOOU à 1) JULIA CAROLINE TALLARICO, brasileira, solteira, maior, analista de engenharia de TI, RG 38.967.116-2-SSP/SP, CPF 462.480.988-24 (a proporção de 26,25% do imóvel) e 2) LUIZA APARECIDA TALLARICO, brasileira, solteira, maior, professora, RG 12.981.220-1-SSP/SP, CPF 099.443.288-71 (A proporção de 5% do imóvel), ambas residentes e domiciliadas na Rua Anita Garibaldi, 103, Parque Maria Helena, Suzano-SP, a parte ideal de 31,25% do imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 86.848,59 (V.V. R\$ 86.848,59 proporcional). Foi realizada consulta junto a Central de Indisponibilidade de Bens em nome do doador, em data de 13/07/2023, às 14:37 e não foi encontrada nenhuma ocorrência.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.239.641

SIMONE CASARINI

MDS